



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG.

E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do CMAS ATA Nº. 168ª, de 10/06/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Diamantina reuniu-se às 09h00min do dia **10 de JUNHO de 2021**, através do aplicativo meet de celular, sob a coordenação da Presidente do CMAS, Sra. Kátia Aparecida Cruz Silva, com os seguintes conselheiros presentes: Roberta Faria de Azevedo e Aguiar, Simone Santana, Maria de Lourdes Carvalho, Luciana Pascoal, Aline Alcântara Guimarães, Carina Cordeiro, Franciana Souza, Paulina Barbosa de Souza, Gláucia Bento, Fernanda Rocha Santos, Ivanete de Cassia Correa Faria, Marcos Vinicius. Após a **constatação de quórum legal**, a presidente iniciou a reunião agradecendo a presença e **colocou para deliberação e aprovação as** ata 166 e 167 que foram aprovados pelos conselheiros presentes. Em seguida passou-se para a apresentação do Manifesto deliberado na reunião 166, de 13.05.2021, a favor da inclusão dos trabalhadores da Assistência Social no grupo prioritário para vacinação contra a COVID 19, o CMAS entende que os trabalhadores do SUAS de Diamantina, reconhecido em exercer atribuições essenciais previstas pelo Decreto 10.282 de 20 de março de 2020, dada a natureza de seu trabalho de atendimento direto ao público mais vulnerável, deve compor o grupo prioritário de vacinação **e todos os conselheiros presentes manifestaram mais uma vez favoravelmente ao Manifesto em favor da vacina aos trabalhadores do SUAS e o envio do mesmo ao Sr Prefeito Juscelino Brasileiro Roque para as providências necessárias e urgentes.** Ato continua, passou-se para a deliberação do cancelamento de algumas inscrições de entidades no CMAS, em conformidade com a legislação vigente, a Sra. Presidente leu a Resolução do CNAS nº. 14/2014, e enfatizou sobre os critérios para que as entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais continuem com suas inscrições ativas no conselho e que estes critérios são cumulativamente, como executar ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; garantir sempre a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Continuando a Sra. Presidente expos que as entidades analisadas foram inscritas contrariando a legislação específica que prevê que os conselhos municipais de assistência social não devem conceder



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG.

E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

inscrição para as organizações religiosas destinadas exclusivamente com fim religiosos, para clubes esportivos, partidos políticos; para os grêmios estudantis, para os fundos de pensão, os sindicatos, as associações, as entidades ou fundações que visam exclusivamente o benefício dos seus associados ou funcionários e para entidades que tenham finalidade lucrativa. Informou ainda que a Inscrição no CMAS é por tempo Indeterminado, porem a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo descumprimento dos requisitos para continuar inscrito, um delas é apresentar anualmente ate o dia 30 de abril o plano de Ação Anual e o Relatório de atividades do ano anterior que comprove que o Plkno de Ação foi executado pela entidade, ressaltando ainda que a entidade tem o direito à ampla defesa e ao contraditório conforme o (§ 1º, art. 16º da Resolução 014/2014) . E passando as fases de analises o CMAS deverá encaminhar, no prazo de 05 dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor (para exclusão no Cadastro Nacional de entidades e Organizações de Assistência Social); (§ 2º, art. 16º) A Sra. Presidente **apresentou a lista inseridas no Parecer da Comissão de Inscrição de Entidades e os motivos do Parecer favorável para o cancelamento que foi aprovado pelos conselheiros presentes o cancelamento das inscrições DE ENTIDADES nos distritos e na cidade de DIAMANTINA** que segue: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Glória. União Comunitária do barro Pedra Grande, Central das Associações, Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, Associação Comunitária Vila Arraiolo, Associação Comunitária Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Associação dos Artesãos Arte da Terra de Diamantina, Associação Serrana de Minas gerais para o Desenvolvimento Cultural, Social e Educação – ASSEMG, Associação dos Usuários e familiares e amigos dos portadores de transtorno mentais de Diamantina e do Alto Jequitinhonha, Associação da caixa Estadual Julia Kubistchek, Comunidade koleping amigos do Sagrado Coração, Instituto de Capoeira e atenção as Pessoas ICAP, Centro Comunitário para o desenvolvimento do Bicame, Associação Diamantina Sempre Viva, Associação Beneficente Deoglecio Dias , Casa de Juscelino, Associação Incluir, Associação Comunitária de pequenos produtores rurais de Santana da divisa Baixadão e região, Associação Distrital Pro des. De Senador Mourão, Rede Associativa de Apoio Regional , Grupo de Escoteiro Major Anatório Alves de Assis, União Operária Beneficente, Associação dos Amigos Familiares e Pacientes portadores de Insuficiência Renal. Sociedade Orquidófila Diamantinense, CISAJE, Associação Mulheres Reais, Sociedade Beneficente do Perpetuo Socorro, Instituto lukerer de arte artes educação e cidadania, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Mobilidade de Diamantina, Agencia Regional de Gestão de conhecimento e informação. Associação dos Moto-Taxistas de Diamantina, Associação dos Catadores de Diamantina Associação dos Feirantes e participantes das feiras do Mercado Velho de Diamantina. AMEVED, Instituto biotrópicos de pesquisa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG.

E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

em Vida Silvestre, Associação dos feirantes da feira do largo Dom João, Instituto de Arte de Diamantina DIARTE, Associação de Jovens de Desembargador Otoni, Associação das Lavadeiras santa Clara, Centro Espirita Saulo de Tarso, Associação Comunitária pro melhoramento do Bairro Prata, Associação dos Movimentos Populares de Diamantina AMPODI, Associação dos Empregados da COPASA, Associação de Proteção e assistencial dos condenados de Diamantina, Associação de Moradores do Entorno da Cachoeira do Diamante, Loja Maçônica Fraternidade do Tijuco, Associação Vivendo e aprendendo com o Bloco molecada. AVABUM, Ass. Dos Taxistas do Centro Histórico de Diamantina, Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Diamantina – AVAMUD, Associação Cultural Ogunhê Capoeira, Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes – ADRTCD; **e dos distritos: ENTIDADE** Instituto Humanita Fraternal de São Joao da Chapada, Fundação Distrital Pro desse. De São da Chapada, Associação Artes Flores Comunidade Macacos, Grupo de Produtores Rurais de Desembargador Otoni, Grupo de Produtores Rurais Eduardo Rodrigues costa, União de Amigos de Senador Mourão, Conselho de Des. Comunitário de Desembargador Otoni, Associação de Moradores de Bandeirinha e Região, Associação de Artesões e produtores caseiros de Planalto de Minas, Grupo de Mulheres livres e comprometidas de Boa Vista, Associação Comunitária Unidos de Galheiros, Central das Associações de Produtores rurais de Senador Mourão, Associação dos Produtores rurais de Ribeirão de São Domingos Jatobá e Capão dos Negros, Creche Comunitária Criança Feliz de Conselheiro Mata , Associação Comunitária dos Moradores de BATATAL, Centro de Atividade da criança e dos adolescentes de Santana de Inhaí, Grupo de Cultural Folia de Reis e Chula São João da Chapada, Associação de Produtores Rurais de Conselheiro Mata, Associação de Produtores do Guinda, Central das Associações de Senador Mourão e filiados, Associação dos Artesões de FAZENDA SANTA CRUZ – Extração, Associação de Pequenos Produtores de SOPA e Região, Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Bom Jesus de TIJUCUSSU , Associação São Geraldo pro Desenvolvimento da Comunidade de Rio Pardo. Continuando a Sra Presidente Informou que as entidades devem comunicar ao CMAS em caso de interrupção de serviços, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços; que o prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço, porem com as restrições da Pandemia do COVID 19, deve-se justificar baseados nesta justificativa; que neste caso, o conselho tem acompanhado discutido as alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos. **Passando-se para ultimo item da pauta da Reunião foi aprovado pelos conselheiros presentes a Comissão Organizadora da 13ª. Conferência Municipal de Assistência**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG.

E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

Social a ser realizada no dia 19/08/2021, que ficou assim instituída: Nágila Steffânia Costa Secretária Municipal da SMDS, Kátia Aparecida da Cruz Silva Presidente do CMAS e Roberta Faria de Azevedo e Aguiar Diretora do SUAS, Presidentes e coordenadoras da 13ª. Conferencia, e 03 membros do Governo Municipal sendo: Ivanete Faria(SMDS) Kelly Cristine(rep. dos CRAS) , Maria de Lourdes (CREAS) e 03 membros da OSC, sendo: Luiz Eduardo e Marcos Vinicius (EPIL), Carina Cordeiro e Glaucia Bento(Casa Lar) e Adriana Regina (Instituição de longa permanência) E não havendo mais nada a ser tratado a presidente encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos, e eu Aline Alcântara Guimarães segunda secretaria do CMAS, lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Diamantina, 10 de junho de 2021.

Kátia Aparecida Cruz Silva
Presidente

Aline Alcântara Guimarães
Segunda Secretária